Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

-LEI Nº 416,DE 31 DE AGOSTO DE 1.957-

ABRE O CREDITO ESPECIAL DE CR$..... 60.000,00 PARA O ASFALTAMENTO DAS PASSAGENS DOS TRILHOS DA "VIFER".

$$$$$$$$$

CÓPIA

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artigo 49º,inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) para o asfaltamento das passagens dos trilhos da "VIFER",devendo ser,ao menos,asfaltados dois metros de cada lado dos trilhos.

Artº 2º-A quantia constante do artigo anterior correrá pela provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,31 DE AGOSTO DE 1957

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,31 DE AGOSTO DE 1.957

a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
DIRETOR.

Confere com o original
Em 11 / 9 / 1957

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo